



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

1 OBJETO

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP DE FORMA REMOTA CONTEMPLANDO LICENCIAMENTO, ESPAÇO EM NUVEM PRIVADA E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
- 1.2 A forma de adjudicação do objeto será por item, sendo que o objeto se caracteriza como serviço comum.
- 1.3 Quadro de estimativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP DE FORMA REMOTA	Serviço	01	R\$46.752,92	R\$46.752,92

2 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1 Dos serviços de licenciamento:
- 2.1.1 Mínimo de 20 (vinte) instâncias para backup de, no mínimo, 20 (vinte) servidores físicos e/ou virtuais;
- 2.1.2 Subscrição pelo período mínimo de 12 meses (1 ano);
- 2.1.3 Suporte 24x7, com acionamento direto na detentora da solução;
- 2.1.4 Recursos de backup e replicação:
- 2.1.4.1 Backup virtual: Vmware, Hyper-V e RedHat;
- 2.1.4.2 Backup Cloud: AWS, Microsoft Azure, OCI e Google Cloud;
- 2.1.4.3 Backup Físico: Windows, Linux e Unix;
- 2.1.4.4 Backup de NAS e Snapshot de Storage;
- 2.1.4.5 Backup Copy Jobs;
- 2.1.4.6 Criptografia de ponta-a-ponta;
- 2.1.4.7 Aceleração de WAN integrada;
- 2.1.4.8 Plug-in para backup avançado: Oracle RMAN;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

- 2.1.4.9 Storage: Object Storage, Linux Hardned Repository, Cloud Connect Backup, Cloud Director Backup, Scale-out Repository, SOBR Capacity Tier e Archive Tier e deduplicating storage appliance integrations;
- 2.1.4.10 Replicação: Continuous Data Protection, replicação de VM baseada em imagem; Failover assistido e Failback, replicação de backup, planejamento de Failover, Cloud Connect Replication e One-click Failover Orchestration, VMware Cloud Director Replication;
- 2.1.4.11 Restauração: Restauração de VM inteira, restauração direta para AWS, Microsoft Azure, OCI e Google Cloud.
- 2.1.4.12 Instant Recovery: VM, Disco, banco de dados e de arquivos;
- 2.1.4.13 Repositório avançado: Explorer for Oracle;
- 2.1.4.14 DataLabs: Restauração segura, SureBackup, SureReplica, Staged Restore, On-Demand Sandbox e On-Demand Sandbox for Storage Snapshots;
- 2.1.4.15 Gerenciamento: Backup Enterprise Manager, PowerShell module, RESTful API, gerenciamento integrado para agentes, gerenciamento integrado para Plug-ins;
- 2.1.4.16 Segurança: Imutabilidade, autenticação de multifator, Deployment in Kerberos-only environments, Best Practices Analyzer, implantação em IPv6, conformidade com FIPS e recursos de auditoria;
- 2.1.4.17 Monitoramento e relatórios: monitoramento de desempenho e alertas para atividade de backup, notificação por e-mail e relatórios, monitoramento do agente e relatórios, Cloud Connect reporting, monitoramento de desempenho e alerta para Cloud Connect e Heatmaps, relatórios gerais;
- 2.1.4.18 Alertas de hybrid Cloud: Backup para AWS, Microsoft Azure, OCI e para dados nativos do Google Cloud, suporte de proteção, alarmes para dados em tempo real e visibilidade da proteção;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

- 2.1.4.19 Alertas de infraestrutura virtual: monitoramento de desempenho e alertas para infra-estruturas virtuais, VMware and Microsoft Hyper-V reporting e Multi-tenant reporting and monitoring;
- 2.1.4.20 Relatórios e alertas personalizados: análise de dados brutos, modelos de relatório personalizáveis e pré-definidos, relatório automatizado geração e entrega e personalização de alarmes e modelagem;
- 2.1.4.21 Automatização de inteligência: diagnósticos e ações de remediação;
- 2.1.4.22 Dashboards: desempenho, painéis para backup e infra-estruturas virtuais e painéis personalizados de relatórios;
- 2.1.4.23 Planejamento de capacidade: VMware e Microsoft Hyper-V.

2.2 Dos serviços de armazenamento em nuvem:

- 2.2.1 Infraestrutura: Data Center localizado em território nacional (Brasil);
- 2.2.2 Console de gerenciamento: bucket disponível para o cliente;
- 2.2.3 Espaço: até 6TB (seis terabytes);
- 2.2.4 Tráfego de entrada (backup): incluso, sem cobrança adicional;
- 2.2.5 Tráfego de saída (restore): incluso, sem cobrança adicional;
- 2.2.6 Granularidade: 1TB (um terabyte);
- 2.2.7 Operações: put, copy, post, list e get ilimitadas, sem cobrança adicional;
- 2.2.8 Suporte: 24x7 diretamente com a detentora da solução, em idioma Português-BR;
- 2.2.9 Retenção: sem retenção mínima.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

2.3 Dos serviços de implementação:

2.3.1 Planejamento de implementação:

- 2.3.1.1 Kick-off do projeto;
- 2.3.1.2 Levantamento de requisitos e matriz de compatibilidade;
- 2.3.1.3 Elaboração do cronograma e agendamento das atividades.

2.3.2 Implementação da solução de backup (licenciamento):

- 2.3.2.1 Instalação do console, proxy (comunicação com repositórios) e gerenciamento centralizado em máquinas físicas e/ou virtuais (com Windows) disponibilizadas pelo SEMAE;
- 2.3.2.2 Ativação do licenciamento (parte desta solução, item 2.1);
- 2.3.2.3 Ajustes de proxy e gerenciamento para atender o ambiente;
- 2.3.2.4 Configuração de Hardened Repository;
- 2.3.2.5 Apontamento para, no mínimo, 2 repositórios de backup;
- 2.3.2.6 Criação de políticas e jobs de backup para, no mínimo, 20 (vinte) servidores;
- 2.3.2.7 Configuração da funcionalidade de SureBackup para testes automatizados;
- 2.3.2.8 Testes de backup e restauração em 1 (uma) VM apontando para a área de armazenamento em repositório primário;
- 2.3.2.9 Tratativas de erro durante os testes de backup.

2.3.3 Implementação do monitoramento:

- 2.3.3.1 Instalação em máquina física ou virtual disponibilizada pelo SEMAE e aplicação da licença;
- 2.3.3.2 Configuração típica;
- 2.3.3.3 Escolha de diretório de instalação e credencial de serviços;
- 2.3.3.4 Apontamento de SQL e especificação de portas;
- 2.3.3.5 Apontamento do servidor de backup;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

- 2.3.3.6 Adequação de métricas para atender o ambiente;
- 2.3.3.7 Geração de, no mínimo, 2 (dois) relatórios;
- 2.3.3.8 Criação de, no mínimo, 2 (dois) alertas via e-mail.

2.3.4 Encerramento da implementação:

- 2.3.4.1 Transferência de conhecimento de, no mínimo, 4 (quatro) horas para 1 (uma) turma de até 5 (cinco) pessoas, contemplando:
 - 2.3.4.1.1 Conceitos básicos da plataforma;
 - 2.3.4.1.2 Administração diária da plataforma;
 - 2.3.4.1.3 Funcionalidades importantes;
 - 2.3.4.1.4 Criação de jobs e restauração;
 - 2.3.4.1.5 Resolução básica de problemas na plataforma;
 - 2.3.4.1.6 Fórum para resposta a dúvidas.
- 2.3.4.2 Entrega do as-built como documento de implementação do projeto;
- 2.3.4.3 Termo de aceite do projeto;
- 2.3.4.4 1 (uma) semana de suporte remoto pós-implementação.

3 PRAZOS DE ENTREGA E FORMAS DE EXECUÇÃO

- 3.1 Execução poderá ser realizada de forma remota;
- 3.2 Estimativa de 1 (um) dia para planejamento; 3 (três) dias para execução; 2 dias para transferência de conhecimento, encerramento e documentação;
- 3.3 Início: logo após a emissão da autorização de fornecimento pelo SEMAE, e desde que o licenciamento já esteja disponível.

4 PRAZO DE CONTRATO

- 4.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

assinatura do contrato, prorrogável pelo limite estabelecido em lei, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 A fundamentação da contratação encontra-se em anexo, sendo este a *motivação*, complemento deste Termo de Referência.

6 SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8 VISTORIA

- 8.1 Não será exigida a avaliação prévia do local de execução dos serviços.

9 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Serão de exclusiva responsabilidade da contratada as despesas referentes a encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais; quaisquer outras despesas adicionais decorrentes da execução do contrato;
- 9.2 A contratada deverá indicar um telefone celular e/ou fixo e/ou outro meio de sua preferência que possibilite o contato imediato com o SEMAE.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

9.3 Para a assinatura do contrato, deverá ser entregue:

- Declaração que a empresa possui profissional(is) certificado(s) pela detentora da solução de backup ofertada, que deverá(ão) suportar a demanda e o ambiente da contratante;
- Certificados emitidos pelas entidades oficiais pertinentes, em nome do(s) profissional(is) citados nas declarações.

10 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 10.1 A contratada obriga-se a manter sigilo sobre informações confidenciais a que tiver acesso durante a realização dos serviços.
- 10.2 A contratada deverá prestar o referido suporte nos ambientes com sistemas operacionais Windows e Linux.
- 10.3 Caso sejam necessários serviços no SEMAE (no local), os mesmos deverão ser executados na Divisão de Tecnologia da Informação, na Rua XV de Novembro, 2200, 1º Andar – Bairro Alto – Piracicaba SP.
- 10.4 A Contratada deverá manter pessoal especializado, dando apoio remoto, suporte eletrônico (Skype, WhatsApp ou outro app de comunicação instantânea) e via telefone.

11 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa nº. 18, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2 As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instruções Normativas nº. 05 e nº. 18,



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

ambas de 2023).

11.4 A gestão do contrato (mediante ATO, na forma do art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, e art. 10, § 1º, da Instrução Normativa nº 05, de 2023) ficará a cargo:

10.7.1. do Sr. André Luiz Fernandes Almeida - Chefe de Setor, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação;

11.5 A fiscalização (mediante ATO, na forma do art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, e art. 10, § 1º, da Instrução Normativa nº 05, de 2023) ficará a cargo:

11.5.1 do Sr. Maurício Domingos Cordeiro Pinheiro - Analista de Software, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação.

11.6 O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.7 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.9 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

para tal, conforme o caso.

- 11.10 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 11.11 O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 11.12 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 11.13 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias pelo fiscal, mediante termo detalhado, quando da execução dos serviços.
- 11.14 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, no prazo máximo de até 7 (sete) dias.
- 11.15 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, mediante termo que ateste o cumprimento das obrigações contratuais.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 12.1 O faturamento deverá ser realizado de forma mensal em parcelas iguais e consecutivas pela prestação de serviço armazenamento (item 2.2), de acordo com o consumo, de forma proporcional, considerando o limite máximo (6TB), a partir da disponibilização do serviço, com exceção dos serviços de licenciamento (item 2.1) e implementação (2.3), que serão remunerados assim que constatada a execução dos serviços pelo gestor e fiscal do contrato, devendo ser faturado em



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

parcela única (na proposta, deverá estar destacado o valor referente a cada serviço).

12.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.2.1 Não produzir os resultados acordados,

12.2.2 Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.2.3 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.3 Os serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de 5 dias úteis, mediante termo detalhado, quando da execução do objeto.

12.4 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.5 O fiscal do contrato realizará o recebimento definitivo sob o ponto de vista técnico e administrativo.

12.6 A empresa ficará obrigada de enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.9 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.10 LIQUIDAÇÃO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

12.10.1 O edital e o contrato apresentarão as informações pertinentes referente à liquidação do valor, prazo e a forma de pagamento.

13 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO; poderá haver suspensão durante o certame para diligência.

14 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1 As exigências deverão constar no referido edital de dispensa de licitação eletrônica.

15 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 O valor estimado total da contratação se dá em R\$ 46.752,92 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

16 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Administração.

José Odivaldo Chitolina Junior
Divisão de Tecnologia da Informação

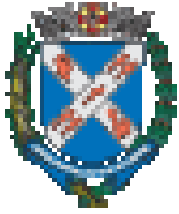


SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2024/000539

Danielly Shamira Alves da Silva
Divisão de Tecnologia da Informação



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **JPPFO9ZY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



JOSE ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR (CPF: 226.XXX.208-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 15:28:53 e válido até 04/07/2123 - 15:28:53.

(Assinatura do sistema)



DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA (CPF: 471.XXX.568-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 11:42:25 e válido até 12/07/2123 - 11:42:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/008873 e o código **JPPFO9ZY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.